



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 93, Série: S, emitido em 30/10/2015, conversão em
30/10/2015

Número da Nota	93
Data e Hora de Emissão	30/10/2015 00:00:00
Código de Verificação	XUIZD60V



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: LAURA RODRIGUES VEDAN - ME
CPF / CNPJ: 18.007.867/0001-34 **Inscrição Municipal:** 09 02 0666061-2
Endereço: R.PEDRO GUSSO, 003539 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL **Tel.:** 41 - 32472741
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** carolinevedan@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JD PETROPOLIS - CEP: 83704580
Município: Araucária **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS AGENTES PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL

- LUCIVANDA CAMARGO / - SHIRLEY HENKEL - CWB X CGH - 26/10 // CGH X BSB - 26/10 // BSB X CWB - 29/10

- LUCIVANDA CAMARGO / - SHIRLEY HENKEL - CWB X CGH - 26/10 // BSB X CWB - 29/10

- LUCIVANDA CAMARGO / - SHIRLEY HENKEL - CWB X BSB - 27/10 // BSB X CWB - 30/10

VALOR TOTAL ... R\$ 1.840,04

DESCONTO R\$ 7,20

DEDUÇÕES:

PASSAGEM AÉREA FORNECEDOR TYLLER CONFORME COMPROVANTE: R\$ 1.680,04

Desconto Incondicionado - R\$ 7,20

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.832,84

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 1.840,04

Código da Atividade

09 - 02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
1.687,24	152,80	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.